

04 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 467/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 21.142/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, "a pedido", o senhor EMERSON HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – SETEC.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07/08/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 453/2024.

Guarapari/ES, 26 de agosto de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal